

PORTARIA Nº 028/2024

Icapuí, 02 de dezembro de 2024

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 DE FÉRIAS

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

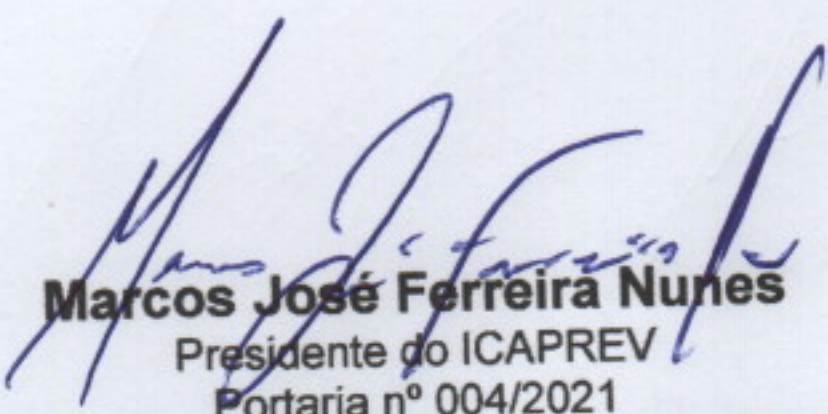
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Dezembro/2024 deste instituto, o valor de R\$ 3.759,28 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e R\$ 1.253,09 (Um mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos) referente a 1/3 DE FÉRIAS VENCIDAS, referente ao período aquisitivo de 29/12/2023 a 29/12/2024 em favor da servidora ANTÔNIA KATIANE REBOUÇAS DA COSTA, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 02 de dezembro de 2024.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

